



## POLÍTICAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES POBRES NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

Elaine Jesus Alves<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo toma como referência a pesquisa desenvolvida durante o programa de mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) cujos resultados foram consolidados na dissertação intitulada Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Tocantins - UFT. O estudo teve o intuito de avaliar se o referido programa de bolsas para estudantes carentes de fato contribuía para a permanência destes na universidade. Diante dos dados obtidos durante a fase de pesquisa bibliográfica do estudo, este artigo apresenta o marco legal das políticas públicas de Assistência Estudantil e seu o mapeamento nas universidades públicas brasileiras.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, Assistência Estudantil, pobreza, Ensino Superior.

**ABSTRACT:** This article makes reference to research developed during the Master's program in Public Policy Evaluation at the Federal University of Ceará (UFC) whose results were consolidated in the dissertation entitled Evaluation Grant Program Staying at the Federal University of Tocantins - UFT. The study aimed to assess whether such scholarship program for needy students actually contributed to the permanence of the university. From the data obtained during the study of literature, this article presents the legal framework of public policies for Student Assistance and their mapping in Brazilian public universities.

**Key words:** Public Policies, Student Assistance, poverty, Higher Education.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: elainealves@uft.edu.br



## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, alguns autores têm se dedicado a analisar a questão da política de Assistência Estudantil como um dos vários aspectos relacionados ao ingresso e permanência de estudantes pobres no ensino superior brasileiro (ALVES 2002; ARAUJO 2003; ZAGO, 2006; PORTES 2006; VASCONCELOS, 2011). Estes estudos revelam a triste realidade de que mesmo este jovem pobre ingressando na universidade, a necessidade de trabalhar e prover o seu sustento e o da sua família o coloca em condição desfavorecida em relação ao jovem estudante de classe média.

Nesse sentido, iniciativas diversas, como programas de ação afirmativa em algumas universidades públicas, que preveem a distribuição de bolsas tendo em vista critérios socioeconômicos, demonstram a atualidade e relevância social da questão da democratização do acesso, por um lado, e da garantia de permanência, por outro. Considerando esses aspectos, da exclusão dos jovens pobres no Ensino Superior, e mesmo seu acesso sem as condições de permanência, compreende-se que a assistência ao estudante nessas condições se faz necessária (SPOSATI, 2009). Porém, enquanto não forem assegurados por lei os recursos necessários “a assistência estudantil continuará a depender dos humores institucionais e da boa vontade dos gestores das universidades” (VARGAS, 2008).

Nesta perspectiva este artigo pretende explorar essa temática apresentando o mapeamento da Assistência Estudantil em algumas universidades públicas brasileiras com intuito de mostrar os contornos em que estas políticas públicas foram concebidas. O mapeamento foi realizado durante pesquisa bibliográfica no programa de mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC cujo estudo intitulava-se: Avaliação do Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Tocantins – UFT. O objetivo da pesquisa era avaliar o impacto do programa Bolsa Permanência no tocante à permanência dos estudantes carentes daquela universidade. A metodologia utilizada envolvia pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. O recorte do texto da dissertação aqui apresentado trata-se dos resultados da pesquisa bibliográfica e em que foram consultados autores que discutem a temática da assistência estudantil e realizaram estudos em diferentes universidades brasileiras.

O texto está dividido em dois tópicos: o primeiro considera o marco legal das políticas de assistência estudantil nas universidades públicas e o segundo trata do



mapeamento destas políticas em um extrato de universidades brasileiras.

## **2 O MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA**

Compreender o papel da Assistência Estudantil para a vida acadêmica dos estudantes de classes populares implica entender a assistência como direito social assegurado por lei (ALVES, 2002). Por conseguinte, compreender a Assistência Estudantil no contexto da práxis acadêmica signific a entendê-la como direito social e constitui um rompimento da “ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor, e das concessões do Estado”, em que as políticas de assistência têm sido compreendidas (SPOSATI, 2002 p.23).

De acordo com Menezes (2003), a preocupação com a assistência ao estudante está presente na legislação brasileira desde a Constituição de 1934, que assegurava a todos os níveis de ensino as condições de eficiência escolar. A assistência ao estudante no período de 1930 a 1960, segundo Menezes (2003), era reconhecida como apenas ajuda aos alunos necessitados e não tinha conotação direta com o direito à educação. Segundo a mesma autora, a inclusão da Assistência Estudantil na Constituição de 1934 não garantia aos estudantes pobres a sua permanência na universidade.

Um exemplo notável da concepção de assistência adotada nos anos de 1930 nas universidades públicas foi apontado neste estudo realizado por Portes (2006, p. 763) sobre a origem da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Este estudo revelou que a UFMG foi uma das pioneiras em realizar ações que contribuíam com a permanência dos estudantes pobres da região. No estudo, o autor analisa que os pobres que frequentaram curso superior no Brasil no século XIX, especialmente nas academias jurídicas de Olinda/Recife e de São Paulo, o fizeram à revelia das instituições oficiais. Isto é, não contaram com nenhuma ajuda oficial e tiveram de desenvolver estratégias próprias com fins de permanecerem na universidade.

Segundo Menezes (2003), apenas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 (Lei. Nº4624/61) é que a Assistência foi contemplada como direito à permanência do jovem nos estabelecimentos de ensino. Porém, mesmo antes da promulgação da primeira LDB de 1961, há registro de algumas universidades que



contemplavam ações de assistência ao estudante pobre. Vale ressaltar que, na Constituição Federal de 1988 o acesso e a capacidade de permanência dos estudantes pobres no decorrer do período de estudos são elementos reconhecidos como direito, quando afirma que a educação é dever do Estado e da Família (art. 205, caput) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I) (BRASIL, 2005). A este respeito, Vargas (2008) entende que essas inserções na LDB e na Carta Magna de 1988 são relevantes, porém insuficientes para a implementação de uma política de Assistência Estudantil, uma vez que estes dispositivos legais não prevêm a destinação das verbas necessárias para tal.

Barreto (2003) analisa que a política de Assistência Estudantil nas universidades públicas tem sido tema de debates no interior das IFES desde 1984. A autora menciona a criação do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) em 1987 como uma importante iniciativa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), no sentido do fortalecimento das políticas de assistência nas IFES.

Segundo dados do FONAPRACE (2000), a política de Assistência Estudantil foi marcada pela deterioração de seus programas básicos: os programas de alimentação (restaurantes universitários) e de mora dia (casa de estudantes), provocando o sucateamento das universidades. Por conseguinte, o quadro instaurado de desestruturação da política de assistência estudantil dificultava a permanência das camadas populares no ensino superior, bem como comprometia a qualidade do desenvolvimento acadêmico e profissional que dela necessitavam. Neste sentido, apresenta-se o mapeamento desta política nas universidades brasileiras.

### **3 MAPEAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O mapeamento da Assistência Estudantil nas universidades públicas foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica de estudos já publicados sobre a temática. Entre outros estudos encontrados, destacamos Portes (2006), Zago (2006), Vargas (2008), e Vasconcelos (2011). Portes (2006) realizou um estudo sobre as trajetórias de estudantes pobres em cursos altamente seletivos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como Ciência da Computação, Direito, Engenharia Elétrica, e Medicina, que estudaram no período de 1990 a 1996. O autor escolheu um estudante de perfil socioeconômico com baixo poder aquisitivo de cada um desses cursos e



analisou suas trajetórias dentro da universidade. O autor valeu-se de entrevistas abertas para reconstituir o percurso escolar e as trajetórias sociais destes estudantes e relata que aparece no conjunto das entrevistas realizadas uma preocupação constante do estudante pobre em se perseverar na universidade diante dos complexos problemas vividos pela família que trabalha no interior. Portes (2006) concluiu que aqueles poucos estudantes pobres que tiveram acesso ao ensino superior na UFMG, nos cursos altamente seletivos, podem ser considerados “super selecionados”, pois habitam espaços acadêmicos, como mostram as estatísticas, destinados aos herdeiros culturais, onde as chances de um jovem proveniente desse meio ter acesso a tais cursos são mínimas. (PORTES, 2006, p.231)

Outra pesquisa sobre o tema é a de Zago (2006) realizada na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), entre 2001 e 2003, com o objetivo de investigar os fatores relacionados com a permanência dos estudantes pobres na universidade. A pesquisadora se valeu dos dados sobre os ingressantes coletados pela própria universidade no Vestibular 2001 para conhecer o perfil socioeconômico dos alunos e realizou entrevistas com estudantes oriundos de classes sociais desfavorecidas para identificar as estratégias utilizadas por estes para a permanência na universidade. Zago (2006, p. 231) constatou que o Ensino Superior representa para esses estudantes “um investimento para ampliar suas chances no mercado de trabalho cada vez mais competitivo”, mas, se questionasse aqueles estudantes sobre a escolha do curso, a maioria escolheu um curso com menor concorrência e não aquele que realmente gostariam de fazer. Zago concluiu que na maioria dos casos os estudantes tiveram de conciliar o trabalho e estudo durante o curso e em consequência tiveram dificuldades em dedicar tempo ao estudo e às atividades extracurriculares.

No estudo realizado por Vargas (2008), sobre a quantidade de IFES que mencionam nos seus *websites* a Assistência Estudantil, a autora constatou que 52 IFES disponibilizam em seus *sites* algum tipo de informação sobre a existência de programas de assistência, enquanto seis instituições não o fazem. Vargas explica que a ausência de menção a este tipo de programa nos endereços eletrônicos dessas universidades não significa, no entanto, que estes programas não existam. O estudo constatou que os programas e benefícios ofertados com maior frequência aos estudantes, são respectivamente restaurantes universitários e moradia. Com menor frequência, são mencionados programas de atenção básica a saúde, auxílio transporte,



psicoterapia breve, atendimento odontológico básico, apoio à participação de alunos em eventos, apoio pedagógico, empréstimo de instrumental para estudantes de odontologia e bolsa creche (VARGAS, 2008, p. 75).

Para Vargas (2008) a inexistência de uma tradição de suporte ao estudante das classes populares é explicitada na posição periférica que a Assistência Estudantil tem ocupado na legislação brasileira. A autora aborda que a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei. 9396/96), apenas tangenciam o tema, ao mencionar a igualdade de acesso e permanência. A LDB destaca no artigo 3º que o “ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. No entanto a Lei não contempla a recursos específicos para a manutenção dos estudantes pobres no Ensino Superior.

O Plano Nacional de Educação atendendo a uma reivindicação direta do FONAPRACE determina no Cap. 4, nos objetivos e metas do Ensino superior, objetivo nº. 34: a adoção de programas de Assistência Estudantil tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico. Tais princípios legais convidam as universidades à reflexão sobre a sua responsabilidade de assumirem a assistência como direito e espaço prático de cidadania, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes. (ALVES, 2002).

Frente às pressões advindas do FONAPRACE e das entidades ligadas ao movimento estudantil nas universidades públicas, e da implantação do Plano de Estruturação e Expansão das Universidades Públicas (REUNI), que prevê a Assistência Estudantil aos estudantes de baixa renda, o governo federal, por meio da Portaria Normativa nº. 39 de 12 de dezembro de 2007 instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). No texto da Portaria, a Assistência Estudantil é considerada como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e importante instrumento para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no Ensino Superior público federal.

A referida Portaria foi transformada em Decreto Presidencial nº 7234 em 19 de julho de 2010. Segundo Cislighi e Silva (2011) uma importante diferença entre a portaria original e o decreto é que apesar dos critérios de seleção dos beneficiados tenham se mantido, o decreto determina de forma mais detalhada o perfil dos



estudantes que devem ter prioridade no atendimento. Os autores destacaram o expressivo aumento de recursos destinados à Assistência Estudantil após o PNAES: entre os anos de 2002 e 2009 os recursos passaram de 50.000,000,00 (cinquenta milhões) para 300.000.000,00 (trezentos milhões) divididos entre todas as IFES. As universidades recebem os recursos e são responsáveis pela implementação das ações e pela definição dos critérios de seleção de acordo com os parâmetros do PNAES.

Um estudo mais recente realizado por Vasconcelos (2011, p. 613) analisou a evolução da política de Assistência Estudantil nas universidades públicas no Brasil e concluiu que a Educação Superior no Brasil sempre foi voltada às classes dominantes e nas últimas décadas esteve submetida à ótica neoliberal. A autora analisa que mesmo com os avanços na legislação com a criação do PNAES, as políticas de assistência acabam não se consolidando, pois “sucumbem à diversas ordens externas como intenções políticas, condições econômicas e sociais as quais o país submete-se por ação e devaneios das políticas governamentais”. Assim, evidencia-se a necessidade de políticas efetivas de Assistência Estudantil que garanta os direitos dos jovens pobres no Ensino Superior.

#### **4 CONCLUSÃO**

Esta análise de amostras de instituições localizadas em diferentes regiões do país, em período mais ou menos recente, têm em comum o fato de demonstrar que para a efetiva democratização do Ensino Superior, tão ou mais relevante que a ampliação das oportunidades de ingresso é a implementação (ou ampliação) de programas socioeconômicos voltados para os estudantes de baixa renda.

Diante dos estudos apresentados, verificou-se que a política de Assistência Estudantil passou por um viés assistencialista em algumas universidades, mas em face de luta dos estudantes e do FONAPRACE, esta política vem se consolidando. A criação do PNAES foi citada como um importante avanço, visto que este previu recursos financeiros voltados exclusivamente para a Assistência Estudantil. Os resultados efetivos do impacto do PNAES sobre a permanência dos estudantes atendidos nas IFES ainda não foram mensurados em todas as dimensões. Observa-se também, diante dos estudos apresentados, que em algumas universidades a política de Assistência Estudantil não se consolidou e depende ainda de mazelas políticas ou constituem mero assistencialismo. No entanto, mesmo com estes gargalos percebe-se



o avanço desta importante política pública nas universidades no sentido de garantir a democratização do acesso e permanência do jovem pobre no Ensino Superior gratuito.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de Ensino Superior Pública. **Serviço Social em Revista** . v. 5, n. 1. jul./dez. 2002. Londrina-PR: UEL, 2002.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20050428113719.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2013.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. SILVA, Matheus Thomaz da. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e expansão de vagas nas universidades federais: Abrindo o debate**. In: V Encontro Brasileiro de Educação em Marxismo. Florianópolis, SC, 2011. **Anais**. Disponível em <[http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_09/e09d\\_t011.pdf](http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_09/e09d_t011.pdf)> . Acesso em 12 jan. 2013.

FORUM NACIONAL DE PRO-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. **Assistência Estudantil: uma questão de investimento**. Brasília, 2000.

MENEZES, Jocilene Estácio. **A política de Assistência ao Estudante: A bolsa trabalho como instrumento de direito para a formação do aluno no CEFET –AL** . Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pernambuco) 2003. Disponível em [http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/id/19064946.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/19064946.html). Acesso em 04 jan. 2013.

PORTES, E. A. Algumas dimensões culturais da trajetória de estudantes pobres no ensino superior público: o caso da UFMG. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos** , Brasília, v. 87, n. 216, p. 220-235, maio/ago. 2006.

SPOSATI, Adailza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: Concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

SPOSATI, Adailza. **Regulação social tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE REFORMA DEL ESTADO Y DELA ADMINISTRACION PÚBLICA, 7., 2002, Lisboa. **Anais**. 2002.

VARGAS, Ferreira Lima de Michely. **Ensino superior, assistência estudantil e**





**mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.** Dissertação de Mestrado apresentado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2008. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/PESQUISA/BBE-ONLINE/det.asp?cod=57824&type=M>>. Acesso em 12 jan. 2013.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**, Uberlândia, v.17. n.2, p.599-616, jul./dez.2010.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação** . v. 11, n. 32, maio/ago. 2006.